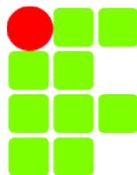




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 042, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2005/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2023.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002009/2023-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), a seguir discriminados: **FLORIANO: Raimunda da Conceição da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757686; **PARNAÍBA: Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administradora, matrícula SIAPE 2215612; **PICOS: Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2264079; **REITORIA: Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE 1808059; **Danilo Rodrigues Guedes**, Administrador, matrícula SIAPE 1661234; **Gilda Lima Silva Meireles**, Administradora, matrícula SIAPE 2153717; **José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, matrícula SIAPE 2154082; **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, matrícula SIAPE 1808354; **Tamires de Sousa Andrade**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2405919; **TERESINA CENTRAL: Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1512877; **TERESINA ZONA SUL: Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1756009, para compor o Grupo de Trabalho que irá elaborar o Manual de Sanções Administrativas para Licitantes e Contratados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Art. 2º Determinar o prazo de **90 dias** para a conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 13/06/2023 07:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168985

Código de Autenticação: a783d32188





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2029/2023 - GAB/REI/IFPI, de 13 de junho de 2023.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001513/2023-66,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581187, **Rômulo Oliveira Barros**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2759809, **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2154958, **Igor de Melo Coelho**, Programador Visual, Matrícula SIAPE nº 2901854, **Fabrcio Veloso Aguiar**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2624236, **Jeová Lira dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1043509 e **Israel Lobato Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153658, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Programa de Compensação da emissão de CO<sup>2</sup> pela frota do IFPI.

Art. 2º Determinar o prazo de **90 dias** para a conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 13/06/2023 16:26:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169324

Código de Autenticação: 54554fe887

